



DECLARAÇÃO DE ISSQN E BASE DE CÁLCULO

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, CPF nº **307.340.371-04**, devidamente investido(a) no cargo de **Prefeito Municipal**, **DECLARO** que a alíquota do ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza praticado no Município de **Barra do Garças** para Obras e Serviços de Engenharia é de **5,00%**, sendo considerado **100,00%** como valor de Base de Cálculo para serviços dessa natureza, conforme **Lei Complementar nº 366, de 19 de dezembro de 2023**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Recebedor: Município de Barra do Garças/MT

Programa: Novo PAC - Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil

N.º do instrumento: 977920/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:

Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2.

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, Brasileiro, natural de Paranaíba/MS, carteira de identidade n.º 1287678, e CPF: 307.340.371-04, devidamente investido(a) no cargo de Prefeito Municipal em Barra do Garças/ MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.439.239/0001-50, **DECLARO** para os devidos fins de direito que a responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o projeto e execução da obra em epigrafe será delegada à empresa vencedora do certame licitatório, que dar-se-á por meio da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



(66) **3402-3900**



smdus
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Independência, n° 739, Centro
Barra do Garças/MT



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Jhonatan Conceição dos Santos**, Engenheiro Civil, Registro Profissional : 47792, na qualidade de responsável técnico(a) do Município de Barra do Garças/MT, **DECLARO**, que os anteprojetos do convênio/proposta nº **977920/2025**, que tem como objeto: **Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2.**, estão em conformidade com as normas de acessibilidade, garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026

Jhonatan Conceição dos Santos
Engenheiro Civil – CREA/MT 47792

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Município de Barra do Garças – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50, por meio de seu representante legal, declara, para os devidos fins, que assume total responsabilidade pela execução e/ou disponibilização da infraestrutura urbana necessária ao pleno funcionamento do empreendimento objeto do Instrumento nº **977920/2025**, incluindo, mas não se limitando a:

- Pavimentação;
- Rede de energia elétrica;
- Rede de abastecimento de água potável;

Esta declaração é prestada para fins de cumprimento das exigências do programa federal ao qual o município está vinculado, comprometendo-se o Município a realizar os investimentos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de implantação anexo.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE COLETA RESÍDUOS

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, devidamente investido(a) no cargo de **Prefeito Municipal**, CPF nº 307.340.371-04, objetivando atender à demanda de documentação referente à proposta **977920/2025**, cujo objeto é: **Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2.**, e por ser titular da competência legal necessária, **DECLARO** que há viabilidade para coleta de resíduos sólidos para a área de intervenção e para garantia da plena funcionalidade do objeto desta proposta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, devidamente investido(a) no cargo de **Prefeito Municipal**, CPF nº 307.340.371-04, objetivando atender à demanda de documentação referente à proposta **977920/2025**, cujo objeto é: **Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2.**, e por ser titular da competência legal necessária, **DECLARO** que:

Existe rede de abastecimento e/ou viabilidade de fornecimento de água potável.

Para a área de intervenção e para garantia da plena funcionalidade do objeto desta proposta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE COLETA DE ESGOTO

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, devidamente investido(a) no cargo de **Prefeito Municipal**, CPF nº 307.340.371-04, objetivando atender à demanda de documentação referente à proposta **977920/2025**, cujo objeto é: Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2., e por ser titular da competência legal necessária, **DECLARO** que:

Existe rede de coleta e/ou viabilidade e capacidade de coleta e tratamento de esgoto.

Para a área de intervenção e para garantia da plena funcionalidade do objeto desta proposta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



(66) **3402-3900**



smdus
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Independência, nº 739, Centro
Barra do Garças/MT



DECLARAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS – OPÇÃO DE DESONERAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que para o orçamento da proposta: 977920/2025, cujo objeto é: Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2. foi adotado o regime de encargos sociais **SEM desoneração**, **DECLARO** ainda que essa é a opção mais adequada para essa Administração Pública.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Jhonatan Conceição dos Santos
Engenheiro Civil - CREA/MT 47792

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO CUSTO ATRIBUÍDO SÃO PAULO - AS

DECLARO para os devidos fins que para o orçamento da proposta: 977920/2025, cujo objeto é: Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2. verifiquei e atesto que a especificidade local justifica a manutenção dos serviços que têm seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda “AS” (atribuído São Paulo – inclusive com a manutenção do custo.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Jhonatan Conceição dos Santos
CREA/MT 47792





DECLARAÇÃO TÉCNICA

Eu, **Jhonatan Conceição dos Santos, Engenheiro Civil, 47792** responsável técnico(a) da Prefeitura Municipal de **Barra do Garças**, no âmbito da proposta 977920/2025, cujo objeto é Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2., **DECLARO** que foram realizados os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos apresentados.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2026.

Jhonatan Conceição dos Santos
Engenheiro Civil - 47792

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Recebedor: Município de Barra do Garças/MT

Programa: Novo PAC - Creches e Pré-Escolas de Educação Infantil

Nº do instrumento: 977920/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:

Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2.

Eu, **Adilson Gonçalves de Macedo**, Brasileiro, natural de Paranaíba/MS, carteira de identidade nº 1287678 e CPF 307.340.371-04, devidamente investido(a) no cargo de Prefeito Municipal em Município de Barra do Garças/MT, inscrito no CNPJ 03.439.239/0001-50, com sede no endereço Rua Carajás, 522, Centro., **DECLARO**, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no Município de Barra do Garças/MT, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, Transfere.Gov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal